



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS**

Rua Gonçalves Júnior, nº. 260 – Centro, Anitápolis/SC – CEP: 88475-000
Fone: (48) 3256-0131 | (48) 3256-0188
E-mail: prefeitura@anitapolis.sc.gov.br
Site: www.anitapolis.sc.gov.br

CHAMADA PÚBLICA Nº 004/2024

SOLANGE BACK, Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal, Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO O ROL DE CLASSIFICADOS do edital de CHAMADA PÚBLICA 003/2024, conforme segue:

Considerando que o edital de chamamento público 004/2024 destina-se a contratação de professor, para atuar na área de educação infantil;

Considerando que houve apenas uma candidata inscrita, a qual possui habilitação em letras;

Considerando que para ocupar o cargo de professor de educação infantil é necessário a habilitação em curso de pedagogia com habilitação em educação infantil;

1 - Não é possível a contratação de profissional formado em letras para atuar na área de educação infantil, pois fere o princípio da legalidade, disposto no Art. 62 da lei 9.394/96, lei maior da educação nacional brasileira, a qual menciona:

A formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal.

2 - Não é possível ainda a contratação do profissional, por ferir o princípio da eficiência, visto que um profissional formado em letras não está habilitado a lecionar na educação infantil.

Por fim, devido a impossibilidade de contratação do profissional inscrito no chamamento 004/2023, faz-se necessário realizar novo chamamento para contratação de profissional habilitado na área de educação infantil.

Anitápolis, 28 de junho de 2024.

SOLANGE BACK
Prefeita Municipal